CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 624, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias ao servidor Francisco Xavier Soares Filho.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do art. 36 da Lei Complementar n. 44/2014 e da Resolução Legislativa n. 07/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias de 24/09/2025 a 23/10/2025 ao servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula 50881-01, investido no cargo de Agente Administrativo II, conforme disposto na Lei Complementar n. 44, de 12 de setembro de 2014, nos artigos 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passarão a ser em pecúnia de acordo com o §1º do art. 60 da referida lei, a qual será cumprida do dia 24/09/2025 ao dia 03/10/2025.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de setembro de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador